



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.525 DE 24 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela **Lei Municipal nº 4.733**, de 23 de dezembro de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade, crédito adicional suplementar no valor de R\$ **350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
02.08.80.12.365.0020.2458	MANUT. DA SECRETARIA - SME	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	180.000,00
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E MOBILIDADE URBANA	
02.21.21.26.782.0080.2435	MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
22	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR	
02.22.22.20.306.0075.2435	MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
24	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLADORIA GERAL	
02.24.24.04.122.0001.2435	MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
	Total	350.000,00

Art. 2º. O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior, decorrerá da anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Fiscal.

14	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
02.14.14.11.334.0070.6093	PROMOCAO DA EMPREGABILIDADE	
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	350.000,00
	Total	350.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 24 de janeiro de 2014, 64º da Emancipação Político-Administrativa.

PAULO FUMIO TOKUZUMI Prefeito Municipal

Jorge Massayuki Tokuzumi Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Financeira